



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.791.755

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52390586

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/12/2023 16:44:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.791.755/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23081073924-97
Data e hora da emissão 31/08/2023 08:25:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.791.755/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:11 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **7CB1.31A6.40FE.F0A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001270792-2023
Número do Contribuinte: 050.044.0226-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SILVA BUENO , 1660 , ESC 804 - CEP:
04208-001
Cep: 04208-001
Liberação: 06/12/2023
Validade: 03/06/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:44:04 horas do dia 06/12/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4A11755B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0801022 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 17.791.755/

Contribuinte: IDPROMO COMERCIAL LTDA

Liberação: 08/08/2023

Validade: 04/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.719.736-6- Início atv :25/02/2013 (R SILVA BUENO, 1660 - CEP: 04208-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:30:57 horas do dia 31/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3C48F7A4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600471747		28/11/2013	25/02/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
IDPROMO COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
17.791.755/0001-54	RUA SILVA BUENO			1660	CJ. 610 SL 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
IPIRANGA	SAO PAULO		SP	04208-001	R\$	88.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MARINA CRESPI				232	AP. 102, BL C		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
MOOCA	SAO PAULO		SP	03112-090	21565500X		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
126.513.778-13	SÓCIO E ADMINISTRADOR			88.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/01/2023	023.349/23-2	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SILVA BUENO, 1660, CJ. 610 SL 02, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04208-001. , DATADA DE: 12/12/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600471747 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/11/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.791.755/0001-54

Certidão nº: 55318712/2023

Expedição: 09/10/2023, às 14:48:31

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.791.755/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.791.755/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2013
NOME EMPRESARIAL IDPROMO COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVA BUENO	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO CONJ 610 SALA 02	
CEP 04.208-001	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OESTRELLA@UOL.COM.BR		TELEFONE (11) 2914-1406	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **09:40:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

IDPROMO COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, brasileira, natural da cidade de São Paulo/SP, nascida em 11/10/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 126.513.778-13 e do documento de identidade RG nº 21.565.500-X SSP/SP expedido em 29/11/2008, residente e domiciliada no Município de São Paulo no Estado de São Paulo, na Rua Marina Crespi, nº 232 – Apto. 102 - Bloco C, no Bairro Mooca, CEP: 03112-090, na qualidade de sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada de **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Silva Bueno, nº 1.660 – Conj. 804, no Bairro Ipiranga – CEP: 04208-001, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o **NIRE: 35.600.471.747** em sessão de 28 novembro de 2013 e última alteração contratual registrada e arquivada nesta mesma Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 477.670/16-7 em sessão de 10 de novembro de 2016, inscrita no **CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54** e **Inscrição Estadual nº 142.209.371.119**, vem por meio deste proceder a alteração de seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- I. Fica transformado automaticamente o seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, em **Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal**, conforme Art. 41 da Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021.
- II. Por este ato determina-se a alteração de endereço da Sociedade, que passa a ser nesta **Capital do Estado de São Paulo**, a **Rua Silva Bueno, nº 1.660 – Conj. 610 – Sala 02, no Bairro Ipiranga – CEP: 04208-001**.
- III. Em razão destas modificações, a sócia única, delibera em **consolidar** o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:



PROCESSO
17 01 23

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação em vigor, tem a denominação social de **IDPROMO COMERCIAL LTDA.** com foro, sede e estabelecimento nesta Capital do Estado de São Paulo, a Rua Silva Bueno, nº 1.660 – Conj. 610 – Sala 02, no Bairro Ipiranga – CEP: 04208-001, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objetivo social: A comercialização de cartões de identificação, cartões de proximidade, ribbons, acessórios, equipamentos de identificação pulseiras de identificação, insígnias além de prestação de serviços de personalizações de cartões, crachás, material de encadernação, equipamentos e acessórios de encadernação papéis especiais, brindes, materiais de escritórios em geral e afins e importação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA	100%	88.000	R\$ 88.000,00
Total do Capital Social	100%	88.000	R\$ 88.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade será administrada pela sócia única **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, já acima qualificada, isoladamente e à ela caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

Handwritten signature



JULIANE
17 01 2023

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste Contrato Social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA SEXTA - Fica facultado a administradora nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia, única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "**Pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o Balanço Patrimonial, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pela sócia.

CLÁUSULA NONA - A Sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento da única sócia, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos da falecida, falida, ausente ou impedida, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.



JUCESP
17 01 2023



E pela exatidão daquilo acima estipulado, a sócia única assina o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

São Paulo/SP, 12 de Dezembro 2022.

IPIRANGA 18º

Regina Zanco

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga
R. dos Sorocabanos, 249 • Cep: 04202-000 • Ipiranga São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2069-4580 • 1215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: REGINA ZANCO DIAS DA COSTA, em documento com valor econômico, do fê. São Paulo, 12 de janeiro de 2023.
Em Teste de la Verdade. Cód. [1999361117080000550850-00264]
(Ord 1: Total R\$ 25,00)
Selo(s): 1 Ata: 109268-0404483 MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

111310
C11092AB0404483

JUCESP
02
17 JAN 2023

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Rua dos Sorocabanos, 249 - Tel: (11) 2063-4581
Autenticação: Este copia-república, extraída nestas notas, confere com o original, nos 16.

S.P. 24 MAR. 2023

MARIA EDUARDA COSTA
Escrevente Autorizada

111310
AUTENTICAÇÃO
AU1092AJ0442157

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO TCM E NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

23.349/23-2

JUCESP

Rua Dr. Mário Vicente, 878
04270-001 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 2914-1406
contato@ocestrella.com.br
www.ocestrella.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.791.755/0001-54
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL LTDA
Endereço: R SILVA BUENO 1660 CONJ 610 SALA 02 / IPIRANGA / SAO PAULO / SP / 04208-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122007383869329953

Informação obtida em 26/12/2023 09:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4310678b-ceb6-45c6-8829-23351d888b0a

Estabelecimento	
IE: 142.209.371.119	
CNPJ: 17.791.755/0001-54	
Nome Empresarial: IDPROMO COMERCIAL LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SILVA BUENO	
Nº: 1660	Complemento: CONJ 610 SALA 02
CEP: 04.208-001	Bairro: IPIRANGA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 21/03/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/10/2013	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2014	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.791.755/0001-54 DUNS®: 939093199
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 31/10/2016
Número do Processo: 32159-61.2016 Número do Contrato: Pr. Elet. nº 06/2016
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 32159-61.2016. Pregão Eletrônico nº 06/2016. Atraso na entrega de materiais. Deixou de apresentar a amostra exigida pelo instrumento convocatório. Advertência. DJe 1904 de 14/10/16. Diretoria-Geral. P. 15. AR recebido em 21/10/16.
Art. 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 151 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 13.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 31/10/2016
Número do Processo: 32159-61.2016 Número do Contrato: Pr. Elet. nº 06/2016
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 32159-61.2016. Pregão Eletrônico nº 06/2016. Atraso na entrega de materiais. Deixou de apresentar a amostra exigida pelo instrumento convocatório. Advertência. DJe 1904 de 14/10/16. Diretoria-Geral. P. 15. AR recebido em 21/10/16.
Art. 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 151 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 13.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA
Data Aplicação: 19/03/2021
Número do Processo: 64240011384202006
Descrição/Justificativa: Conforme Despacho Decisório do Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, publicada no Boletim Interno nº 53, de 19/03/2021.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Data Aplicação: 21/01/2015
Número do Processo: 9083/2014 Número do Contrato: PE 71/2014
Descrição/Justificativa: Advertência pelo atraso na entrega de materiais (bobinas de plástico para plastificadora), objeto da NE 2019/2014 e Pregão Eletrônico 71/2014.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 14/07/2016
Número do Processo: PGE 045/2016 Número do Contrato: Carta 01412/2016
Descrição/Justificativa: Não comprovação do patrimônio líquido mínimo, na forma da lei.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO
Data Aplicação: 04/09/2019 Valor da Multa: R\$ 52,15
Número do Processo: 11455/2018 Número do Contrato: 40/2018
Descrição/Justificativa: Referente ARP 40/2018 - Multa aplicada no valor de R\$ 52,15 (doc. 37), em razão do atraso injustificado na entrega do objeto (conforme ofício doc. 24), a qual, todavia, não foi recolhida (doc. 40), já que seu valor é inferior àquele estabelecido na RA 95/2011 e na Portaria TRG/DG 98/2018 (R\$ 247,75).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**
Data Aplicação: **08/02/2022** Valor da Multa: **R\$ 27,56**
Número do Processo: **SEI-6156-69.2021** Número do Contrato: **2021NE000354**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho de R\$ 551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao item cordão fita para crachá (item 12 da ARP nº 31/2021 - doc. nº. 1460408, vinculada ao PE nº 08/2021), que foi entregue em atraso, com apoio no Art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93, c/c subitem 5.4.2.3, do Termo de Referência (doc. nº. 1401088). O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0006156-69.2021.6.27.8000).**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.791.755/0001-54 DUNS®: 939093199
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/08/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2024
Receita Municipal	Validade:	04/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="17791755000154"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	12651377813
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.791.755/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659D.3B4B.5301.B147 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 126.513.778-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659D.3B86.73D5.D206 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP**

CPF/CNPJ: **17.791.755/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:58 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9LLJ090124092558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**

CPF/CNPJ: **126.513.778-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:19 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ICRI090124092719

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**

CPF: **126.513.778-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:44 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TCS1090124092744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17791755000154

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2024 09:07:32

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12651377813

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2024 09:07:32

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.651.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2023
NOME EMPRESARIAL PRINT ONE NEGOCIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINT ONE NEGOCIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SÃO DOMINGOS	NÚMERO 1269	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.040-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MORANGUEIRA	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRINTONEMARINGA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9870-5763/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **17:28:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031771678-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.651.174/0001-92**

Nome: **PRINT ONE NEGOCIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRINT ONE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 50.651.174/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:50 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **CA3C.B191.CBAD.6EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.651.174/0001-92
Razão Social: PRINT ONE NEGOCIOS LTDA
Endereço: AV SAO DOMINGOS / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121322202519740929

Informação obtida em 22/12/2023 14:05:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 291315/2023

Certificamos, conforme requerido por **PRINT ONE NEGOCIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **50.651.174/0001-92**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PRINT ONE NEGOCIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **50.651.174/0001-92**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **18/10/2023**

Válida até: **16/01/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A8EDC01D31BDCE1E9135B63616020C20**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRINT ONE NEGOCIOS LTDA NIRE : 41211596624 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318419171		
NIRE (Sede) 41211596624	CNPJ 50.651.174/0001-92	Data de Ato Constitutivo 12/05/2023	Início de Atividade 12/05/2023		
Endereço Completo Avenida São Domingos, Nº 1269, SALA 01,; Vila Morangueira - Maringá/PR - CEP 87040-000					
Objeto Social Impressão de material para outros usos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e Atividades de psicologia e psicanálise.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ADRIANA PIOLA	CPF/CNPJ 016.106.699-24	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADRIANA PIOLA	CPF 016.106.699-24	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 12/05/2023	Número 20233256970	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2023, às 16:40:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55A4AJC5.



PRC2318419171

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINT ONE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.651.174/0001-92
Certidão n°: 62873455/2023
Expedição: 10/11/2023, às 08:14:22
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINT ONE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.651.174/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91003664-50	50.651.174/0001-92	05/2023

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PRINT ONE NEGOCIOS LTDA
Título do Estabelecimento	PRINT ONE NEGOCIOS
Endereço do Estabelecimento	AV SAO DOMINGOS, 1269, SL 01; - VILA MORANGUEIRA - CEP 87040-000 FONE: (44) 99870-5763
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	016.106.699-24	ADRIANA PIOLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91003664-50

Emitido Eletronicamente via Internet
20/11/2023 11:06:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRINT ONE NEGOCIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADRIANA PIOLA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 30/05/1974, nº do CPF 016.106.699-24, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na RUA Pioneira Ana Cordeiro Dias, nº 1235, Parque Residencial Cidade Nova, CEP: 87023-100;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRINT ONE NEGOCIOS LTDA**, e usará a expressão PRINT ONE NEGOCIOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA São Domingos, nº 1269, SALA 01;, Vila Morangueira, Maringá - PR, CEP: 87040000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 12/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADRIANA PIOLA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADRIANA PIOLA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRINT ONE NEGOCIOS LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 12 de maio de 2023

ADRIANA PIOLA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

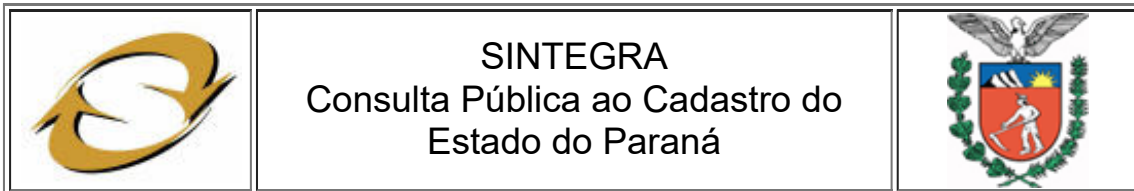
Certificamos que o ato da empresa PRINT ONE NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01610669924	ADRIANA PIOLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:30 SOB Nº 41211596624.
PROTOCOLO: 233256970 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307207352. CNPJ DA SEDE: 50651174000192.
NIRE: 41211596624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
PRINT ONE NEGOCIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta 
 Data/Hora Host
CELEPAR
 09/01/2024 - 09:04:36

CNPJ:	50.651.174/0001-92	Inscrição Estadual:	91003664-50
Nome Empresarial:	PRINT ONE NEGOCIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV SAO DOMINGOS		
Número:	1269	Complemento:	SL 01;
Bairro:	VILA MORANGUEIRA		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.040-000	Telefone:	(44)99870-5763
E-mail:	PRINTONEMARINGA@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Início das Atividades:	05/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2023
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.651.174/0001-92
Razão Social: PRINT ONE NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: PRINT ONE NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/01/2024
Receita Municipal	Validade:	23/10/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/09/2025



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="50651174000192"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	01610669924
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.106.699-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659D.36F1.330C.B033 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANA PIOLA**

CPF/CNPJ: **016.106.699-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:42 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VMFU090124090742

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANA PIOLA**

CPF: **016.106.699-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:53 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZROB090124090753

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 09:06:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRINT ONE NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **50.651.174/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 01610669924

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2024 09:07:32

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL
START TECNOLOGIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular o Sr.º **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20 de setembro de 1984, natural de Ribeiro Gonçalves- Piauí, portador da carteira de identidade sob o nº 2148854 SSP-DF e CPF sob o nº 721.355.901-00, filho de Deusimar Cabral Da Rocha e Luzia Damaceno Da Rocha, residente e domiciliado na Rua Turim, nº s/n, Quadra 19, Lote 11, Setor Jardim Florença, CEP: 74.957-680, Aparecida Goiânia-GO, resolve por esse instrumento constituir a empresa de Sociedade Unipessoal, disposto pelo art. 1.052 CC, do Livro II do Código Civil Brasileiro (lei 10.406), conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A empresa gira sob denominação de: **START TECNOLOGIA LTDA**, sob nome fantasia: **START TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, com sede na Avenida C1, Nº 1191, Quadra 211, Lote 01, Sala 207, Jardim América, CEP: 74265-010, Goiânia-GO. e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e seu início de atividades em 29 de setembro de 2021, podendo dentro das disposições da legislação aplicável, abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, nesta ou em outras praças, a critério dos sócios quando lhe convier.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no valor nominal de 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, distribuído sua totalidade ao seu único sócio **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, já qualificado acima.

CLÁUSULA 3ª- DO OBJETO: o objeto social passará a ser: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis principal secundários; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e Suporte técnico, manutenção serviços em tecnologia da informação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços privados desta sociedade serão exercidos pelo seu sócio, ou por sócios vinculados à sociedade, como associados ou empregados, mesmo que os resultados revertam para o patrimônio social.

CLÁUSULA 4ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE CAPITAL: as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros sem expresso consentimento de todos os sócios, que terão prazo de 60 (sessenta) dias após comunicação formal das mesmas, para formalizarem interesse ou pagamento das mesmas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual, pertinentes, findo o prazo estabelecido, não tendo nenhum

dos sócios exercido o direito de preferência, poderá a sociedade adquirir as quotas, desde que faça nos 60 (sessenta) dias seguintes ao termino do referido prazo. Findo o prazo estabelecido sem que a sociedade tenha adquirido as quotas, estas poderão ser vendidas a terceiros, desde que este terceiro seja aprovado por 75% (setenta e cinco por cento) dos votos do capital remanescente, descontada a parte do referido prazo, nas mesmas condições contidas na oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - para todos os fins de direito e em conformidade com o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, o sócio declara que sua responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas e os sócios participarão do aumento de capital, seja por novas quotas subscritas, seja por capital de reserva ou lucros acumulados na proporção das respectivas participações no capital social e são absolutamente impenhoráveis as quotas sociais, a impenhorabilidade estende-se à quotas bonificadas e quaisquer outras de correntes de nova subscrição de capital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - na hipótese de novas subscrições e não querendo um dos sócios exercer esse direito, os outros poderão subscrever a parte do sócio que não se interessar observadas entre os interessados as respectivas proporções de participação no capital social.

PARÁGRAFO QUARTO – no caso de haver interesse de mais de um quotista na aquisição das quotas, as mesmas serão por eles adquiridas na proporção das quotas que já possuem no capital social.

CLÁUSULA 5ª – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E EXERCÍCIO: O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferindo para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada ao titular o que for apurado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a sociedade poderá promover o levantamento de demonstrações financeiras em períodos inferiores ao exercício social, inclusive para eventual distribuição de lucros líquidos apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – nos dois meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de acordo com Art. 1.071 e 1.072, 2º e Art. 1.078, CC/2002.

CLÁUSULA 6ª -DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe ao seu sócio administrador **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, já qualificado acima, que assina isoladamente e representará a sociedade em todos os atos de gestão, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias, cessão ou transferência de parte substancial dos ativos fixos da sociedade, construir procurador com poderes determinados por tempo certo de mandato, na condução dos negócios sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – os documentos e livros contábeis que venham a ser adotados para conferir, em face de terceiros, eficácia ao respectivo conteúdo ou aos lançamentos neles realizados, podem ser registrados a autenticados no conselho seccional competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - fica permitido ao administrador, constituir procuradores em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado, procurações essas, lavradas por instrumento público, com prazo de vigência de 1 (um) ano, outorgada pelos sócios administradores em comum ou isoladamente representado a sociedade e específicos no citado instrumento os poderes outorgados sob pena de invalidade do ato.

PARÁGRAFO QUARTO - dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, os sócios poderão ter retiradas mensais a título de pró-labore.

PARAGRAFO QUINTO - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação a sociedade os atos de quaisquer dos quotistas, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sendo que os representantes legais da sociedade, inclusive procuradores, exercerão somente as atividades relacionadas com o

objeto social da sociedade. Serão tais atos de exclusiva responsabilidade de seu autor que por eles responderá civil e criminalmente.

CLÁUSULA 7ª – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO: O sócio declara expressamente sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem por condenação por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade, prevista no Art. 1.011 parágrafo 1º do Código Civil 2002.

CLÁUSULA 8ª – DO FALECIMENTO: No caso de falecimento, impedimento ou perda da capacidade mental do sócio a sociedade não se extinguirá, pois herdeiros ou procuradores reunir-se-ão dentro de 30 (trinta) dias da data da morte ou afastamento, a fim de deliberarem se os herdeiros ou procuradores do sócio, ingressarão ou não na sociedade. Se a decisão for pelo seu ingresso na sociedade, deverão os herdeiros ou procurador, nomear um dentre eles para representá-los nas decisões da sociedade. No caso de ser decidido que não prosseguirão com a sociedade será feita a apuração do valor das quotas, o seguinte: será levantado um balanço especial para apuração do patrimônio líquido e das quotas correspondentes do sócio falecido ou retirante, balanço este que será realizado em 60 (sessenta) dias após a ocorrência dos fatos mencionados. Os valores assim apurados serão pagos ao titular, seus sucessores ou representantes de imediato.

PARÁGRAFO ÚNICO – na hipótese de dissolução social, deverão ser adotados todos os procedimentos legalmente aplicáveis.

CLÁUSULA 9ª – DO ENQUADRAMENTO: declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 10ª – DA PROTEÇÃO DOS BENS: Faça-se saber que quaisquer bens dos sócios não se envolvem ao patrimônio desta sociedade, ficando assim os mesmos protegidos de acordo com a Lei de nº 8.009/90.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais constantes do Código Civil Brasileiro, ficando eleito o foro da Comarca de Goiânia-GO, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas deste instrumento.

E, estando assim justo e contratado assina a presente transcrição contratual em única via.

Goiânia-GO, 29 de setembro de 2021.

JANDIMAR DAMACENO ROCHA
CPF nº 721.355.901-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72135590100	JANDIMAR DAMACENO ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 09:34 SOB Nº 52205325176.
PROTOCOLO: 216623120 DE 29/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107254423. CNPJ DA SEDE: 43712596000165.
NIRE: 52205325176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
START TECNOLOGIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41800811

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

START TECNOLOGIA LTDA

CNPJ

43.712.596/0001-65

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.546.645.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JANEIRO DE 2024

HORA: 11:11:12:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: START TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.712.596/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:59 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2024.

Código de controle da certidão: **59AB.0127.AE21.9785**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.712.596/0001-65
Razão Social: START TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA TURIM SN QD 19, LT 11, SL 2 / JARDIM FLORENCA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74957-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502372858053116

Informação obtida em 02/01/2024 11:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1977678

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **START TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **43712596000165**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA TURIM Qd. 019 Lt.0011 SALA 02, JARDIM FLORENCA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74957680

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 01 Fevereiro 2024.

EMITIDA: Terça-feira 02 Janeiro 2024 às 11:33:09

Código de Validação: 132291977678

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: START TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.712.596/0001-65

Certidão n°: 58217898/2023

Expedição: 20/10/2023, às 09:22:58

Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **START TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.712.596/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.712.596/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
NOME EMPRESARIAL START TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) START TECNOLOGIA E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TURIM	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 11 SALA 02
CEP 74.957-680	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORENCA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO STARTTECSERVICE@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9462-2551
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:10:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

43.712.596/0001-65

Inscrição Estadual

20.000.225-2

Cadastro Atualizado em

16/01/2023 12:00:53

Nome Empresarial

START TECNOLOGIA LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

START TECNOLOGIA E SERVICOS

Endereço Estabelecimento

RUA TURIM, nº SN, QUADRA19 LOTE 11 SALA 02, JARDIM FLORENCA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.957-680

Atividade Econômica**Atividade Principal**

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

8219901 - Fotocópias

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

16/01/2023

Data de Cadastramento:

16/01/2023

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.



Data da Consulta
09/01/2024 09:11:37

Nota de esclarecimento ao contribuinte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JANDIMAR DAMACENO ROCHA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2148854 SSP DF

CPF
721.355.901-00

DATA NASCIMENTO
20/09/1984

FILIAÇÃO
DEUSIMAR CABRAL DA
ROCHA
LUZIA DAMACENO DA
ROCHA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
05697819920

VALIDADE
02/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2013

OBSERVAÇÕES
EAR

Jandimar Damaceno Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
11/01/2019

Marco Roberto Silva
Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

52040830781
GO130238813

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1800115570

PROIBIDO PLASTIFICAR
1800115570

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PE PI RJ RN RS SE SP





Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

43.712.596/0001-65

Inscrição Estadual

20.000.225-2

Cadastro Atualizado em

16/01/2023 09:46:48

Nome Empresarial

START TECNOLOGIA LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

START TECNOLOGIA E SERVICOS

Endereço Estabelecimento

RUA TURIM, nº SN, QUADRA19 LOTE 11 SALA 02, JARDIM FLORENCA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.957-680

Atividade Econômica**Atividade Principal**

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

8219901 - Fotocópias

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

16/01/2023

Data de Cadastramento:

16/01/2023

Operações com NF-E:**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.



Data da Consulta

16/01/2023 11:51:21

Nota de esclarecimento ao contribuinte



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.712.596/0001-65
Razão Social: START TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: START TECNOLOGIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2024
Receita Municipal	Validade:	01/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="43712596000165"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	72135590100
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 721.355.901-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659D.38A2.E081.1466 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**

CPF/CNPJ: **721.355.901-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:36 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E0KV090124091436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**

CPF: **721.355.901-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:48 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1AQP090124091448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 09:13:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **START TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **43.712.596/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 72135590100

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 09/01/2024 09:07:32

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									